

1397	2024001049312	ANA GLEICY BASTOS CORREA	NÃO
1398	2024001048124	TAYNARA VALENTE TAVARES	NÃO
1399	2024001002130	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	NÃO
1400	2024001008087	PAULO RICARDO FREITAS DA SILVA	NÃO
1401	2024001028972	GABRIEL ALFRANIO DA SILVA BATALHA	NÃO
1402	2024001054966	RÂNNATHA LOREN SOARES DE LIRA	NÃO
1403	2024001002774	LUANA LOPES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
28	2024001045420	HELLEN ZIZA VALENTE PORTELA DE AZEVEDO	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
52	2024001029960	MARCOS ALMEIDA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
90 - 250	2024001000415	SILNEI DA SILVA COELHO	SIM
91 - 251	2024001012441	GILLA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	SIM
92 - 252	2024001007873	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RABELO FILHO	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
88 - 257	2024001045250	MANOEL MORAES MARINHO FILHO	SIM
89 - 258	2024001000500	MARIA DARCLEI PENA BARBOZA	SIM
90 - 259	2024001016425	ROBSON COSTA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
359-503	2024001049645	ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
141 - 644	2024001000499	EDSON RIBEIRO SILVA	SIM
143 - 645	2024001011568	MARIA IZAIDE DOS SANTOS REIS	SIM
145 - 646	2024001037177	MICIRLENE DA SILVA COSTA	SIM
148 - 647	2024001051281	GILBERNEY FERREIRA DE SOUZA	SIM
150 - 648	2024001011411	MAXILENE SALLES DE ARAUJO	SIM
156 - 649	2024001003554	RUBERVAL ALVES DE LIMA	SIM
157 - 650	2024001003127	STANLEY LUIZ DOS SANTOS	SIM
158 - 651	2024001008243	SANDRA HELENA AMARAL SOUSA	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 270562

CONVOCAÇÃO Nº 010/2026-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.4** e **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital-Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumentonº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 093/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR,** para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II;**
II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSÃOAL SEDUC,** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II,** deverá cadastrar-se no **Sistema Admissaoal da Seduc** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL),** os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissaoal.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissaoal,** e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma, Anexo I.** Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissaoal, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.